CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Centro de Educação Infantil São Roque**, **CNPJ: 14.732.952/0001-04**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de julho de 2022

EDVALDO BRITO

**JUSTIFICATIVA**

A Instituição **Centro de Educação Infantil São Roque**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 18 de agosto de 1963, com sede localizada na rua Voluntários da Pátria, nº 508- Lobato, CEP: 40470-001, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 29 de julho de 2022

EDVALDO BRITO